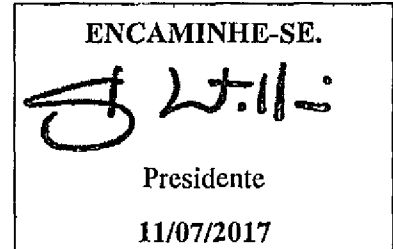




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.900

Destinação de verba devolvida pela Câmara Municipal à Prefeitura para a ATEAL através de convênio com o poder público.



Considerando que nos últimos exercícios fiscais, a Câmara Municipal devolveu à Prefeitura parte dos recursos recebidos ao longo do ano;

Considerando que a cidade possui diversas entidades filantrópicas que prestam serviços essenciais na área de saúde e assistência social, e que necessitam de aporte financeiro para manterem suas atividades,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para destinação de verba devolvida pela Câmara Municipal à Prefeitura para a ATEAL, através de convênio com o poder público.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.


ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'